



Câmara Municipal de Aracruz

48

Estado do Espírito Santo

ATO Nº 1.329, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2005.

DETERMINA LOTAÇÃO DE SERVIDORES EFETIVOS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos do artigo 3º do Ato nº 533, de 01 de dezembro de 1997.

Art. 2º. Lotar a servidora **Maria da Glória Mayer Coutinho**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível IX, no Departamento Legislativo desta Câmara Municipal.

Art. 3º. Excluir do artigo 1º do Ato nº 794 de 12 de novembro de 1999, a servidora Jocimara Chagas Sian Cabidelli.

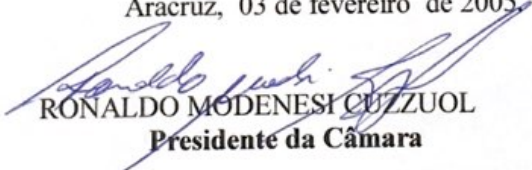
Art. 4º. Lotar a servidora **Jocimara Chagas Sian Cabidelli**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, no Departamento de Serviços Extraordinários.

Art. 5º. Excluir do artigo 1º do Ato nº 802 de 01 de dezembro de 1999, a servidora Rosangela Madruga da Silva.

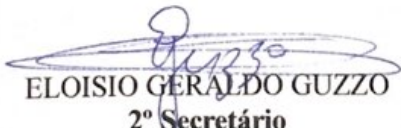
Art. 6º. Lotar a servidora **Rosangela Madruga da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, nível V, no Departamento de Serviços Extraordinários.

Art. 7º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 03 de fevereiro de 2005.


RONALDO MODENESI GUZZOL
Presidente da Câmara


LUCIANO DOMINGOS FRIGINI
1º Secretário


ELOISIO GERALDO GUZZO
2º Secretário